



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 436/2020
De 02 de julho de 2020.

Torna sem efeito a Portaria 432/2020 de
30 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria 432/2020 de 30 de junho de 2020, que concede licença para atividade política ao servidor público **DAVID DOS SANTOS LIMA** no cargo de provimento efetivo de VIGILANTE ESCOLAR, da Lei Complementar n° 174/2018, de 04 de dezembro de 2018, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de julho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal